



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N° 040, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, e considerando as informações contidas no Processo IFMT n° 23196.003004.2015-90,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** – Autorizar, *Ad Referendum*, o funcionamento do Curso Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio/PROEJA, do IFMT/Campus Rondonópolis, a partir do Ano Letivo 2016/1.

**Art. 2°** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 30 de março de 2016.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA**